



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Gabinete da Reitoria

PORTARIA UFOB Nº 218, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**, nomeado pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União, em 18 de setembro de 2019, seção 2, pág. 51, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei no 12.825, de 5 de junho de 2013, no uso das atribuições que lhe conferem no art. 51 do Regimento Geral da UFOB,

Considerando o disposto na Resolução CONSUNI/UFOB Nº 018, de 16 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar, em caráter temporário, a Comissão de Ética Estudantil, composta pelos membros relacionados abaixo:

- Representante da Reitoria: Liliane Maria Reis Marcon;
- Representantes Docente: Tamila Marques Silveira e André Issao Sato;
- Representante dos Técnicos Administrativos em Educação: Barbara Patricia da Silva Bandeira e Edson Nogueira Nonato;
- Representante dos discentes: Kaelaine Carvalho da Silva; Leisiane Vitoria de Castro Oliveira; Iago Bispo Leitão; Atenilton Santos de Souza Júnior; Raidane Queiroz da Silva (suplente).

Art. 2º A comissão será presidida por: Liliane Maria Reis Marcon.

Art. 3º Fica revogada a Portaria UFOB Nº 218, de 18 de agosto de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFOB.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA

Reitor